



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/22-TP-SEINF**

Aos 02 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira, seus **MEMBRO(S):** Maria Lidiane Araújo Moraes e José Janilson Rocha Ribeiro, e ainda a(s) licitantes: **1. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante legal presente, **2. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante legal presente, **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **4. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.346.722/0001-12, sem representante legal presente, **5. F. AIRTON VICTOR**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal presente, **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **7. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante legal presente, **8. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **9. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.732.774/0001-35, sem representante legal presente, **10. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **11. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante legal presente, **12. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, sem representante legal presente, **13. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, sem representante legal presente, **14. LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.989.828/0001-26, sem representante legal presente, **15. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.433.502/0001-95, sem representante legal presente, **16. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.066.610/0001-38, sem representante legal presente, **17. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, sem representante legal presente, **18. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante legal presente, **19. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, sem representante legal presente, **20. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ nº



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **21. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 26.443.219/0001-59, sem representante legal presente, **22. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 39.336.452/0001-84, sem representante legal presente, **23. CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, sem representante legal presente e **24. MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.260.772/0001-70, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 001/22-TP-SEINF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas José Xerez de Souza, Capitão Diogo Lopes, João Geves Araújo, São Vicente, Agripino Bias da Silveira e Coronel Duca da Silveira na sede do Município e Bela Cruz/CE, no Processo nº 001/22-TP-SEINF e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços abrindo os envelopes "Propostas", simultaneamente, em ato público, procedendo com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas **CLASSIFICADAS** foram: 1. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 4. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, 5. F. AIRTON VICTOR, 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, 9. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 10. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 11. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 14. LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI, 15. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, 21. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, 23. CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA e 24. MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA. E as propostas **DECLASSIFICADAS** foram: 12. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, por não apresentar a indicação dos dados da empresa como razão social da empresa, número do CNPJ e endereço estando em desacordo com o item 5.2.1 do edital, por não constar assinatura do representante legal estando em desacordo com o item 5.2.2 do edital, por não apresentar a indicação do prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da mesma estando em desacordo com o item 5.2.3 do edital, por não apresentar a declaração de que assume interira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciadas dentro do prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços estando em desacordo com o item 5.2.10 do edital, 13. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por apresentar o cronograma físico-financeiro com valor menor ao proposto estando em desacordo com o item 5.2.5 do edital, 16. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e B.D.I. sem assinatura do representante legal e do engenheiro responsável técnico estando em desacordo com o item 5.2.5 do edital, 19. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por não apresentar o B.D.I. estando em desacordo com o item 5.2.5 do edital e 20. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, por apresentar carta proposta com ausência da assinatura do representante legal estando em desacordo com o item 5.2.2 do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: 1. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.381.124,24 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.402.209,20 (um milhão quatrocentos e dois mil duzentos e nove reais e vinte centavos), 3. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.405.224,81 (um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), 4. F. AIRTON VICTOR, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.405.291,09 (um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos), 5. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.407.184,67 (um milhão quatrocentos e sete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.407.492,63 (um milhão quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), 7. CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.408.647,37 (um milhão quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), 8. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.409.169,47 (um milhão quatrocentos e nove mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), 9. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.409.668,73 (um milhão quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), 10. LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$



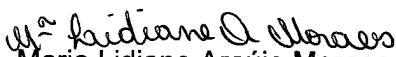
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



1.411.335,20 (um milhão quatrocentos e onze mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), 11. MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.413.299,44 (um milhão quatrocentos e treze mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), 12. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.414.204,34 (um milhão quatrocentos e quatorze mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), 13. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.414.204,34 (um milhão quatrocentos e quatorze mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e 14. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.422.707,93 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sete reais e noventa e três centavos). A vencedora foi a empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, como as empresas sem representantes não podem interpor recurso quanto contra sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O presidente solicitou aos membros que fizessem a divulgação do resultado nos mesmos meios legais de publicidade oficial e que seja dado como aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" a contar da data de veiculação. Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Bela Cruz - CE, 02 de maio de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

  
Fernando França Silveira  
Presidente da CPL

  
Maria Lidiane Araújo Moraes  
Membro da CPL

  
José Janilson Rocha Ribeiro  
Membro da CPL